



PORTARIA Nº 7310/2026

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 4 de fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 7310/2026

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CMDES, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1079/2006 E ALTERADA CFE LEI 1553/17.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 49 da Lei nº 1079, de 21 de dezembro de 2006, com redação do Art. 49, conforme Lei 1553/17 de 17/03/2017, designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES:

I - Representantes do setor industrial do Município:

Titular: Anésio Silvio Júnior Scherer.

Titular: Samuel Gälzer Musskopf.

Titular: Nilson José Schú.

Suplente: Carlos Alexandre Zielles.

Suplente: Laércio Alberto Steffen.

Suplente: Adriano Edgar Trennepohl.

II - Representantes do setor comercial do Município:

Titular: Alexandre Luis Becker.

Suplente: Claiton Luiz Marques Riffel.

III - Representantes do setor de prestação de serviços do Município:

Titular: Leonardo André Schneider.

Suplente: Daniel Oscar Krug.



BROCHIER - RS

IV - Representantes da APECAVE (Associação de Produtores e Empacotadores de Carvão Vegetal):

Titular: Lairton Erci Pilger.

Suplente: Valmor Griebeler.

V - Representantes da ASCAR/EMATER/RS:

Titular: Amanda Von Mühlen.

Suplente: Mara Cíntia Winkelmann.

VI - Representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas:

Titular: Dóris Endres Dahmer.

Suplente: Cléris Maria Ritter.

VII - Representantes do Poder Executivo do Município:

Titular: Marco Roberto Rasche.

Titular: João Roque da Rosa.

Suplente: Willian Orlando Bauer.

Suplente: Mikayla Alissa Scherer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/6851/ATsU-4_IMtOG-GH8YGz2SmWnIMK8fbOL.pdf